



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1

**ITEM 1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1934
DE 14 DE ABRIL DE 2011 (ORDINÁRIA)**

I – PROCESSOS DE ORDEM “C”

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR	PROPOSTA
01	C-006/11 – Crea-SP Projeto de Resolução que Dispõe sobre a Aplicação do art.81 da Lei nº5.194, de 24 de dezembro de 1966.	Encaminhado pela CLN nos termos do inciso II do artigo 144 do Regimento	Aprovação da Deliberação CLN/SP Nº001/2011. (VIDE ANEXO)

PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº 2936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE

Nº DE ORDEM	PROCESSO
02	C-00044/99 V6 e V7 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Americana, no valor de R\$39.336,08.
03	C-00046/99 V4 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos da Alta Noroeste, no valor de R\$34.046,38.
04	C-00049/99 V7 e V8 - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, no valor de R\$21.475,24.
05	C-00054/99 V3 - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina, no valor de R\$24.655,02.
06	C-00070/99 V3 - Associação Regional de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaboticabal, no valor de R\$20.023,06.
07	C-00072/99 V8 e V9 - Associação dos Engenheiros de Jundiaí, no valor de R\$93.774,82.
08	C-00078/99 V5 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mogi das Cruzes, com prestação de contas do exercício 2010 no valor de R\$44.979,43.
09	C-00083/99 V4 - Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba, no valor de R\$19.418,53.
10	C-00085/99 V5 - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos – AREA, com prestação de contas do exercício de 2010 no valor de R\$16.912,37.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

2

Nº DE ORDEM	PROCESSO
11	C-00084/05 V3 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Penápolis, no valor de R\$10.737,85.
12	C-00091/99 V4 e V5 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do ABC, no valor de R\$124.441,38.
13	C-00094/99 V8 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto, no valor de R\$107.775,02.
14	C-00098/99 V3 - Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sumaré, no valor de R\$12.823,21.
15	C-00438/02 V5 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano, no valor de R\$14.785,63.
16	C-00376/99 V5 - Associação Matonense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – AMEA, no valor de R\$10.285,97.
17	C-00372/99 V4 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Descalvado, no valor R\$9.426,63.
18	C-00174/03 V2 - Sindicato dos Tecnólogos do Estado de São Paulo, no valor de R\$21.741,00.
19	C-00046/05 V3 P1 – Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos , no valor de R\$12.561,24.

PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ATO ADMINISTRATIVO Nº10, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO APOIO FINANCEIRO PARA EVENTOS REALIZADOS POR ENTIDADES DE CLASSE/INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO
20	C-0693/10 e V2 – Apoio Financeiro ao evento “CETISP - Congresso Estadual dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo”, realizado pelo Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo – SINTEC/SP.
21	C-0742/10 – Apoio Financeiro ao evento “6º Congresso da Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, com o tema: Aperfeiçoamento Profissional de Legislações Atuais do Sistema Confea/Crea/Mutua”, realizado pela Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no período de 22 a 26 de novembro de 2010.
22	C-0743/10 – Apoio Financeiro ao evento “Semana da Área Tecnológica, com o tema: Aperfeiçoamento Profissional e Legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua”, realizado pela Associação dos Engenheiros Agrimensores da Região de Araraquara.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

3

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO
23	C-0754/10 – Apoio Financeiro ao evento “4ª Semana da Engenharia”, realizada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Ourinhos.
24	C-0798/10 – Apoio Financeiro ao evento “3º SEAREA - Seminário Estadual de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da AREA”, realizado pela Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré.

II – PROCESSOS DE ORDEM “E/SF” DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM	RELATOR
25	SF-140253/03	CEEA	GIULIO
(VIDE ANEXO)			

III - PROCESSOS DE ORDEM “F”

PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.141, APROVADOS PELAS CÂMARAS, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

SEM PRAZO DE REVISÃO - (CEEC)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
26	F-3498/06	Aminom Construtora Ltda. - Morante Engenharia e Serviços S/S Ltda. (sócio).	Eng. Civil Marcelo Monteiro Morante (contratado).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

4

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

SEM PRAZO DE REVISÃO – (CEEE)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
27	F-2939/10	Teleme Engenharia Ltda. - Teleme Equipamentos Eletrônicos Ltda. EPP. (sócio).	Eng. Eletric. Luciano José Leme (sócio).

SEM PRAZO DE REVISÃO - (CEEMM)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
28	F-2277/10	Metalfer Brasiliense Ind. e Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP. - C.R.I. Bombas Hidráulicas Ltda. (contratado).	Eng. Mec. Ernesto Serretti Neto. (sócio).

PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.163, APROVADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

COM PRAZO DE REVISÃO DE 02 (DOIS) ANOS

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
29	F-10055/93	GDD – Com. de Equip. Industriais e de Instrumentação Ltda. – Montengel Engenharia e Comércio Ltda. (sócio). – Construtiva – Incorporações e Construções Ltda. (sócio).	Eng. Eletric. Joel Leonel Zeferino (contratado).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

5

PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO E/OU ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S) EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

SEM PRAZO DE REVISÃO - (CEEC)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RELATOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO
30	F-0384/01	MRAA Projetos e Consultoria S/S Ltda. – MAA Projetos e Consultoria S/S Ltda. (sócio). – MACA Projetos e Consultoria S/S Ltda. (sócio).	PARDAL	Eng. Civil Marcos Alexandre Correa Addor (sócio).
31	F-1491/10	AMA Construtora e Incorporadora Ltda. – Masotti Empreendimentos Imobiliários Ltda. (sócio). – Masotti Investimentos de Construções Ltda. (sócio).	PARDAL	Eng. Civil Roberto Masotti (sócio).
32	F-2547/05 P1	Resitech Remoção e Transporte de Resíduos Ltda. EPP. – Trans-Lix Transportes e Serviços Ltda. (contratada). – Almeida Leite Consult. Ambiental e Projetos S/S Ltda. (sócia).	PARDAL	Eng. Civil Renata Piva Almeida Leite (contratada).
33	F-0102/03	DDLIMP Americana Serviços Ltda. – Ceprol – Central de Processamento de Resíduos Ltda. (sócio). – Tema Tecnologia em Meio Ambiente Ltda. (sócio)	PARDAL	Eng. Sanit. Laudinor Gonçalves da Silva (contratado).
34	F-3809/10	L.J. da Silva Material de Construção ME. – J.F. Engenharia e Construção Ltda. (sócio). – Damasceno e Souza Ind. e Com. Ltda. (contratado).	PARDAL	Eng. Civil Éder José Furlan (contratado).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

6

COM PRAZO DE REVISÃO DE 01(UM) ANO - (CEEC)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RELATOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO
35	F-0462/81	Anfer – Artefatos de Cimento Ltda. - ME. – Construmella Construtora Ltda. (contratado). – Serralheria Monte Azul Ltda. (contratado).	PARDAL	Eng. Civil José Antonio Pezan (contratado).
36	F-1033/08	Alto Tietê Biogás, Redução de Emissões e Geração de Energia Ltda. – Pepec – Comércio Transporte e Saneamento Ltda. (contratado). – Viper – Serviços Ambientais e Empreendimentos Ltda. (contratado).	PARDAL	Eng. Amb. e Seg. Trab. Rodrigo Almeida Ferreira dos Santos (contratado).
37	F-2732/10	Locmaq Locação de Equipamentos Ltda. ME. – Facilitec Com. e Terceirização Ltda. - ME. (contratada). – Teti Empreendimentos e Construções Ltda. (contratada).	PARDAL	Eng. Civil Marilu Silmara Nogueira Gouvêa (contratada).
38	F-0553/10	Latina Sinalização de Rodovias Ltda. – Obrascon Huarte Lain Brasil S/A. (empregado). – Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (sócio).	PARDAL	Eng. Civil Helvécio Tamm de Lima Filho (sócio).
39	F-295/79 P1	Silva Fundações Ltda. – Silva – Geotecnia e Fundações Ltda. (empregada). – JD Geotecnia Ltda. (contratada).	PARDAL	Eng. Civil Maria Márcia Rozales Martins (contratada).
40	F-3438/09	Construforte Edificações e Com. de Materiais de Construção Ltda. ME. – O Dos Santos Birigui – ME. (contratada). – Hydrobirigui Ind. e Com. Ltda. (contratada)	PARDAL	Eng. Civil Irma dos Santos (contratada).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

7

PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO/REVALIDAÇÃO

COM PRAZO DE REVISÃO DE 01(UM) ANO - (CEEC)

Nº DE ORDEM	PROCESSO	REQUERENTE/ FIRMA EM QUE SE ENCONTRA ANOTADO	RELATOR	RESPONSÁVEL TÉCNICO
41	F-3506/10	RAC Comércio e Construções Ltda. – F & P Vieira Construções Ltda. - ME. (contratado). – Costa & Amaral Mercadorias em Geral Ltda. (contratado).	PARDAL	Eng. Civil Ricardo Pinto de Carvalho (contratado).
42	F-4310/10	Ipanema Sign Ind. e Com. Ltda. EPP. – GEAC Com. e Ind. de Painéis Ltda. (contratado). – Ipanema Com. e Ind. de Painéis Ltda. EPP. (contratado).	PARDAL	Eng. Civil Luiz Antonio Ribeiro (contratado).
43	F-22133/03	Concreteira Sul Ltda. - EPP. – Transportadora Biancar Ltda. (empregado). – BRM Prestadora de Serviços S/C Ltda. (contratado).	PARDAL	Eng. Civil e Eng. Prod. Mec. Ricardo Valério Rezende (contratado).
44	F-020097/01	Gilberto & Eliane – Estruturas Tubulares Ltda. – F.C. Locações de Palco Rio Preto Ltda. - ME. (contratado). – Zanovelo Eventos e Estruturas Ltda. - ME. (contratado).	PARDAL	Eng. Civil Sigmar Fernandes da Silva (contratado).
45	F-17002/04	Silva & Leão Ltda. - ME. – Osmair Fernandes de Oliveira Constr. ME. (contratada). – Supremo Soluções Ambientais e Serviços Ltda. (contratada).	PARDAL	Eng. Civil Luzia Mendonça (contratada).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

8

IV - PROCESSOS DE ORDEM “PR”

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
46	PR-0020/11 – João Cristiano Medalha (Certidão de Inteiro Teor)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.
Favorável à concessão da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Téc. Agropec. João Cristiano Medalha, referente ao Curso de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 17 de abril de 2010 a 19 de novembro de 2010, com carga horária de 360 horas.		

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
47	PR-0668/10 – Mário Corrêa da Silva (Requer Anotação do Curso de georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.
Favorável à concessão da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Agr. Mário Corrêa da Silva, referente ao Curso de Formação Continuada em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, ministrado pela Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 11 de março de 2005 a 05 de novembro de 2005, com carga horária de 360 horas.		

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
48	PR-0564/10 – Juliano Fico de Amorim (Anotação em Carteira)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Eng. Civil, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.
Favorável à concessão da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Civil Juliano Fico de Amorim, referente ao Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, ministrado pela Faculdade Dr Francisco Maeda – FAFRAM, no período de setembro de 2007 a fevereiro de 2010, com carga horária de 551 horas.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

9

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	RELATOR
49	PR-0614/10 – Ronaldo José da Silva (Anotação em Carteira)	Encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Eng. Civil, nos termos do §4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.

Favorável à concessão da Certidão de Inteiro Teor requerida pelo Eng. Civil Ronaldo José da Silva, referente ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, ministrado pela Faculdade Dr Francisco Maeda – FAFRAM, no período de setembro de 2007 a fevereiro de 2010, com carga horária de 551 horas.

V - PROCESSOS DE ORDEM “SF”

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.

UGI - BARRETOS

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
50	SF-2164/09 – Francisco Costa Pinheiro	CEA	HENRIQUE DI SANTORO
51	SF-130022/04 – João Carlos Thomazatti – ME.	CEEMM	PAULO CANGUÇU

UGI – SÃO PAULO - CENTRO

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
52	SF-1011/09 – Camila Salerno	CEARQ	MASTROCOLA

UOP - TATUÍ

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
53	SF-0289/08 – Fernando Gonçalves Hondeí	CEEC	JORGE JOEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

10

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.

UGI – ARARAQUARA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
54	SF-1201/09 – Edson Raminelli ME	CEEC	JOÃO CARLOS MONTE CLARO

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “E” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.

UGI - SOROCABA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
55	SF-92093/04 – Telectronica do Brasil Ltda.	CEEE	WILSON LAGUNA

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “E” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.

UGI – ARARAQUARA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
56	SF-02184/08 – Fertch Industria e Comércio Ltda. ME.	CEEMM	ALESSANDRO CAVINA MARRONI

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.

UGI – ARAÇATUBA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
57	SF-23503/92 – Botimetal Com. e Ind. Metalúrgica Ltda.	CEEMM	CLOVIS DA MATA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

11

UGI – ARARAQUARA

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
58	SF-40191/03 – Antonio Carlos Tristão Itápolis ME.	CEA	JORGE JOEL

UGI – JUNDIAÍ

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
59	SF-2845/05 – Newflex Ind. e Com. de Componentes Hidráulicos Ltda.	CEEMM	JORGE MOYA

UGI - SERTÃOZINHO

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
60	SF-01783/06 – Agavic Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.	CEEMM	PASSADORE

UGI – SUZANO

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
61	SF-01505/09 – Alegrete Ind. Metalúrgica e Plásticos Ltda.	CEEMM	VALÉRIA

UOP - TUPÃ

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
62	SF-06125/05 – Infatec Informática e Assistência Técnica Ltda.	CEEE	SIMAR

UGI – SÃO PAULO - CENTRO

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
63	SF-1004/09 – Metalúrgica Grofe Ltda.	CEEMM	JORGE JOEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

12

APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO DO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.

UOP – TUPÃ

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM DO ANI	RELATOR
64	SF-01876/08 – Cerealista Pereira Pinto Ltda.	CEA	HOSANA

OUTROS PROCESSOS DE ORDEM “SF”

Nº DE ORDEM	PROCESSO/INTERESSADO	ORIGEM	RELATOR
65	SF-51292/01 – Dencril Comércio e Indústria de Plásticos Ltda. (Apuração de Atividades)	CEEQ	HAILTON MONTEIRO

Após análise e parecer do Técnico em Cerâmica Paulo Roberto dos Santos e do Engenheiro Agrônomo José Alberto de Arruda Ignácio, reitero que a empresa Dencril deve registrar-se no Sistema Confea-Crea e indicar um profissional legalmente habilitado, bem como apresentar-nos a descrição de respectivas funções e atividades de todos os demais funcionários dos setores técnicos, para análise daquelas privativas a profissionais legalmente habilitados.

OBS.: Objetivo social exploração do ramo industrial de resinas acrílicas, brindes acrílicos, bem como o comércio, indústria e representações de produtos químicos e odontológicos em geral.